



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 215/2021

Data: 09 de dezembro de 2021

Concede férias ao servidor Jonathan Portela.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo **Jonathan Portela**, ocupante do cargo de Assessor Especial, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 20/12/2021 e 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09.12.2021

*José Hilton de A. Jeronimo*

Coordenador de RH

Portaria 055/2019